

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “UNIAG”, com financiamento “Financiamento próprio”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Licenciatura em Gestão (área principal da CNAEF: 345) com frequência do mestrado em Contabilidade e Finanças (área principal da CNAEF: 344).

2. Requisitos de admissão:

Nível de qualificação:

Licenciatura em Gestão (área principal da CNAEF: 345) com frequência do mestrado em Contabilidade e Finanças (área principal da CNAEF: 344).

Experiência profissional:

O(a)s candidato(a)s deverão ter formação e/ou experiência na aplicação de métodos de seleção multicritério, nomeadamente o Fuzzy Analytical Hierarchical Process (FAHP) e o Technique for Order Preference by Similarity to Ideal Solution (TOPSIS), capacidade de organizar bases de dados a partir da importação de dados de outras fontes (e.g. Base de dados Sistema de Análise de Balanços Ibéricos (SABI)), bem como possuir experiência na utilização de métodos quantitativos, tratamento de dados, produção de análises descritivas e inferenciais, e utilização e manuseamento com folhas de cálculo. Competências de comunicação e proficiência em português e inglês, oral e escrita.

3. Plano de trabalhos:

O plano de trabalho da posição inclui:

- Recolha e organização de dados da base de dados SABI com recurso a folhas de cálculo em modo avançado;
- Análise de dados, utilizando modelos de regressão com estimação pelo método dos mínimos quadrados;
- Aplicação dos métodos multicritério FAHP e TOPSIS na hierarquização, a nível económico-financeiro, de empresas portuguesas;
- Elaboração de um ranking, a nível económico-financeiro, de empresas portuguesas por setor e região.

4. Objetivos:

Elaboração de um ranking, a nível económico-financeiro, de empresas portuguesas por setor e região.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>;

Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em UNIAG, sob a orientação científica de Jorge Manuel Afonso Alves.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em 15/03/2022 (com possibilidade de renovação até um máximo de 12 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 835,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

O processo de seleção será efetuado através da avaliação da carta de motivação (CM), avaliação curricular (AC) e, para os 3 candidatos melhor classificados que atinjam avaliação positiva, através de realização de entrevista e prova oral de conhecimentos (E).

A classificação final (CF) será obtida por:

$$CF = 0,1*CM + 0,4*AC + 0,5*E$$

10. Composição do Júri de Seleção:

Paula Odete Fernandes (Presidente)

Jorge Manuel Afonso Alves

Nuno Filipe Lopes Moutinho

António Borges Fernandes (Suplente)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 14/02/2022 e 25/02/2022.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para uniag-sec@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

-Curriculum Vitae;

-Certificado de habilitações;

- Carta de motivação;
- Diploma de cada habilitação literária com indicação da classificação final e certificado de habilitações com discriminação das classificações e créditos das unidades curriculares efetuadas;
- Outra documentação considerada relevante para apreciação da candidatura.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.